



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia  
Campus Ji-Paraná

## PORTARIA Nº 3494/JI-PARANÁ/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela [Portaria nº 1.145/REIT-CGAB/IFRO](#), de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966256), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; e pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.003557/2026-92**, resolve:

**Art. 1º. INSTITUIR** a Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, área Engenharia Florestal Edital nº 40/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 19 de maio de 2026 (Doc. SEI nº 3026772), publicado no D.O.U em 20/05/2026 e sua retificação nº 01 em 26/05/2025, no âmbito do *Campus Ji-Paraná*.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob presidência do primeiro, comporem a presente comissão:

<b>Banca Examinadora para Prova de Desempenho Didático - Informática/40h</b>			
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Quantidade de Candidatos</b>

Wanderley Rocha Meira Filho	Professor EBTT	1169656	<b>14</b>
Lorena de Souza Tavares Bressiani	Professor EBTT	1938915	
Janice Ferreira do Nascimento		2354046	
Suzana Rocha de Souza Azevedo	Pedagogo	3133095	

**Art. 3º.** Considerando a quantidade de candidatos e a duração das avaliações, a função de segundo membro da área técnica será exercida alternadamente pelas professoras Lorena de Souza Tavares Bressiani e Janice Ferreira do Nascimento, as quais atuarão em regime de revezamento durante a realização das provas, sem prejuízo da composição mínima da banca examinadora prevista no edital.

**Art. 4º. ESTABELECE**R a carga horária de até 40min/candidato/semana, para o PRESIDENTE, no período de 05/06 a 05/07/2026 - **30 dias**, para a realização dos trabalhos desta comissão, conforme item 76, da Resolução nº 16/REIT-CONSUP/IFRO, de 16 de maio de 2019 (RAD), para incumbência designada no ART. 1º.

**Art. 5º. ESTABELECE**R a carga horária de até 30min/candidato/semana, para o MEMBRO, no período de 05/06 a 05/07/2026 - **30 dias**, para a realização dos trabalhos desta comissão, conforme item 77, da Resolução nº 16/REIT-CONSUP/IFRO, de 16 de maio de 2019 (RAD), para incumbência designada no ART. 1º.

**Art. 6º. ESTABELECE**R que a prova de desempenho didático será realizada dia **11/06/2026**;

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 05 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
LETICIA CARVALHO PIVETTA | Diretora-Geral

**Data da Assinatura:**  
05 de junho de 2026 as 15:17 (America/Porto\_Velho)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



Autenticidade